

## PORTARIA STJ/SAD N. 213 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa Gestor do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 11/2020.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 19, de 22 de outubro de 2020, e considerando o que consta do Processo STJ n. 020929/2020,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os titulares da Ouvidoria e do Centro de Formação e Gestão Judiciária, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Acordo de Cooperação Técnica STI n. 11/2020, firmado com a Controladoria-Geral da União, que tem por objeto conjugar esforços para o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências entre as Ouvidorias.

Art. 2º São atribuições dos gestores, no que couber, as consignadas no item 3 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Luiz Antonio de Souza Cordeiro, Secretário de Administração, em 20/11/2020, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



📮 A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\_externo.pnp?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **2220132** e o https://sei.sti.jus.br/sei/controlador externo.php? código CRC **EDE6597B**.

Fonte: Boletim de Serviço do STJ, 20 nov. 2020.